

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Dispensa de Licitação nº 022/2022 ADM
Processo nº 034/2022 ADM
Contrato nº 024.03/2022 ADM

Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, que fazem entre si, o MUNICÍPIO DE PLANALTO (BA), inscrito no CNPJ nº 13.858.907/0001-38, com endereço na Praça Duque de Caxias, nº 104, Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Cloves Alves Andrade, brasileiro, casado, RG no 05.659.584-02 (SSP/BA), CPF nº 886.196.725-68, doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro lado, MARIANINA GUIMARAES SOUZA, portadora do CPF Nº 050.795.945-00 RG nº 011.88215-80 SSP/BA, residente na Cidade de Planalto-BA, CEP 45190- 000, doravante denominado LOCADOR(a), ajustam o presente Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 24, inciso X, do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, art. 51, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Este Termo de Contrato tem como Objeto a locação de imóvel localizado na Av 15 de Novembro, nº 09- Planalto-BA à disposição da Secretaria da Assistência Social para funcionamento do Centro de Convivência .

Cláusula Segunda – As partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 12(doze) meses, então o presente aditivo terá vigência do dia 1o de janeiro ao dia 31 de dezembro de 2023.

Cláusula Terceira – O preço contratual do aluguel terá reajuste.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Planalto (BA), 15 de dezembro de 2022.

Município de Planalto (BA)
Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

MARIANINA GUIMARAES SOUZA
CPF nº 050.795.945-00
RG nº 01188215-80 SSP/BA
Locador(a)

Testemunhas:

1-

2-



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>